



Bem-vindo à edição n.º 77 do Boletim AGRINFO. Esta edição destaca as alterações aos limites máximos de resíduos (LMR) de pesticidas da UE, incluindo alguns que serão reduzidos a partir de janeiro 2027, bem como alguns aumentos propostos para os LMR que se encontram atualmente em discussão. Através de um questionário online, existe a oportunidade de dar feedback sobre as orientações que estão a ser desenvolvidas pela Comissão Europeia para ajudar os operadores e as autoridades a implementar a Diretiva relativa à devida diligência em matéria de sustentabilidade empresarial (CS3D).

Consulte também a revisão recentemente publicada do regime generalizado de preferências pautais (GSP) e a oportunidade de dar o seu parecer sobre as alterações propostas às regras fitossanitárias que afetam os citrinos.

No site do AGRINFO, já estão disponíveis vídeos e apresentações dos nossos webinars de junho sobre hidrocarbonetos aromáticos de óleos minerais (MOAH). O tempo está se esgotando, sendo que as novas regras da UE devem entrar em aplicação a partir de 1 de janeiro de 2027.

## ÚLTIMAS NOTÍCIAS

### *Novos regulamentos ou políticas da UE propostos e em desenvolvimento*



#### LMR de pesticidas

A UE discute o aumento dos limites máximos de resíduos (LMR) para:

- [acequinocil](#) em mirtilos, arandos, groselhas e groselhas-espinhosas
- [deltametrina](#) em kiwis, melões e melancias
- [dodina](#) em uvas
- [hidrazida maleica](#) em produtos de origem animal
- [pinoxaden](#) na cevada, no centeio e no trigo
- [protioconazol](#) em certas frutas e legumes, sementes de colza e arroz

Consulte [o monitor de LMR de Pesticidas](#) do AGRINFO para obter mais informações sobre alterações recentes e futuras aos limites máximos de resíduos (LMR).

## Dê a sua opinião sobre as alterações propostas



### Devida diligência em matéria de sustentabilidade

Consulta pública sobre as orientações que apoiam a implementação da Diretiva da UE relativa à devida diligência em matéria de sustentabilidade empresarial – envie os seus comentários até **24 de julho**

[Ler](#)



### Certificação fitossanitária

A UE propõe a inclusão de duas pragas dos citrinos na lista de pragas de quarentena da União e a introdução de novos requisitos fitossanitários para a China relacionados com o mosquito dos citrinos – envie os seus comentários até o **18 de agosto**

[Ler](#)

## Alterações recentemente publicadas e datas de aplicação



### Política comercial

A UE revê o Sistema de Preferências Pautais Generalizadas (SPG) – em aplicação a partir de **1 de janeiro de 2027**

[Ler](#)



### Límites máximos de resíduos (LMR) de pesticidas

A UE reduz os limites máximos de resíduos para:

- [cloromequato](#) no trigo, nos fungos e nos produtos de origem animal
- [1,4-dimetilnaftaleno](#) em todos os produtos vegetais, exceto batatas
- [metribuzina](#) em mandioca, agriões e azeitonas – e estabelece LMR separados para a [metribuzina-DADK](#)

A UE altera os LMR para o [triclopir](#) em determinados produtos, com impacto particular nos citrinos

Todas as alterações entram em aplicação a partir de **6 de janeiro de 2027**



### Alimentos novos/tradicionais

A UE autoriza o extrato de cenoura enriquecido com ramnogalacturonano-I (cRG-I) como alimento inovador – em aplicação a partir de **2 de julho de 2026**

[Ler](#)

## Recursos



### Próximas regras da UE sobre MOAH – recursos do webinar

Veja os vídeos e as apresentações dos nossos webinars de junho sobre hidrocarbonetos aromáticos de óleos minerais (MOAH) – prevê-se que as novas regras da UE entrem em aplicação a partir de **1 de janeiro de 2027**

[Ler](#)

O AGRINFO fornece um serviço de informação que o mantém atualizado sobre a evolução das políticas, regulamentos e normas da UE com potencial impacto nas cadeias de valor agrícolas dos países de baixo e médio rendimento. Este email contém links para o nosso site em [www.agrinfo.eu/pt/](http://www.agrinfo.eu/pt/), onde disponibilizamos resumos claros sobre alterações recentes e previstas, bem como orientações sobre as medidas que empresas ou autoridades devem adotar para cumprir as novas regras. As partes interessadas elegíveis nos [países-alvo](#) do AGRINFO podem enviar [perguntas](#) diretamente à equipe do AGRINFO.



*O programa AGRINFO é implementado pelo COLEAD e financiado pela União Europeia. Esta publicação foi produzida com o apoio financeiro da União Europeia. O seu conteúdo é da exclusiva responsabilidade do COLEAD e não pode, em circunstância alguma, ser considerado como refletindo a posição da UE.*

*O AGRINFO mantém-no atualizado sobre a evolução das políticas, regulamentos e normas da UE com impacto no comércio agroalimentar. Fornece resumos claros aos parceiros comerciais de países de rendimento baixo e médio sobre o «o quê, porquê e quando» das alterações recentes e futuras, bem como sobre as medidas necessárias para se adaptarem às novas regras.*

> **Subscreva aos boletins do AGRINFO** <